Once upon a midnight dreary, while I pondered, weak and weary, Over many a quaint and curious volume of forgotten lore—While I nodded, nearly napping, suddenly there came a tapping, As of someone gently rapping, rapping at my chamber door. It's some visitor, I muttered, tapping at my chamber door—Only this and nothing more.

(EDGAR ALLAN POE: The raven)

NOTA DE APRESENTAÇÃO

O livro que ora vem a lume constitui uma reformulação das antigas *Noções de Direito Registral* que em 1992 nasceram como um manual abreviado para uso dos "Auditores dos Registos e Notariado" que, após a licenciatura e a prova de acesso, haviam sido admitidos a frequentar o *Curso* de preparação para ingresso na carreira de conservadores e de notários, então ministrado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, como pormenorizadamente explicou Orlando de Carvalho no *prefácio* que, logo aquando da 1ª edição, teve a deferência e a simpatia de fazer.

E esse intuito de servir os estudantes, especialmente os que pretendem seguir essa carreira, continua a ser a principal finalidade deste Manual. É sabido que apesar de existirem diversos estudos sobre temas concretos de Registo Predial, entre nós não abundam as publicações que intentem apresentar uma exposição genérica, tendencialmente global, mas prática, desta Unidade Curricular, que seja facilmente apreensível e que possa proporcionar uma reflexão sobre velhos conceitos e ter alguma serventia académica.

Em várias universidades e institutos são aconselhados apontamentos policopiados, digitalizados ou constantes de plataformas próprias, como as do "Moodle" e outras de *e-Learning* – que não contesto, até porque em algumas colaborei e colaboro –, embora devamos reconhecer que para muitos estudiosos não têm o mesmo préstimo, nem a idêntica simplicidade de consulta que caracterizam um tradicional, conciso e sistematizado manual.

De sorte que, quando aos nossos discentes devem ser dadas indicações bibliográficas além das que se encontram nas plataformas, deparamos com uma escassez de suportes didáticos gerais de natureza teórico-prática e, além disso, alguns dos existentes denotam uma perceção puramente teórica – ignorando também a «revolução eletrónica»¹ – e não a de quem está, esteve ou vai ter de estar em contacto próximo com a resolução quotidiana das questões e com as suas peculiares especificidades, de modo a prestar um efetivo auxilio na resposta aos problemas suscitados, que frequentemente envolvem magistrados, conservadores, notários, advogados e outros juristas, como os que autenticam documentos e que têm de solicitar ou até de fazer registos. Além disso, o relevo que o Registo Predial tem, mormente no domínio do comércio jurídico imobiliário, não é frequentemente reconhecido², mercê de velhos e ultrapassados conceitos, que se repetem, com evidente prejuízo para a economia e para os cidadãos. Por isso, uma outra finalidade deste breve manual foi a de tentar promover a temática do Direito Registral Imobiliário, principalmente dirigida a parte da jurisprudência e da doutrina que, apesar de algumas honrosas exceções, em geral, continua a desvalorizar a valia e os efeitos do registo imobiliário que, é justo reconhecer, constitui presentemente uma instituição que tem sabido, como poucas, adaptar-se aos «novos tempos», procurando prestar um fiável serviço público, tornado indispensável mormente face à atual «velocidade» do comércio jurídico imobiliário.

As lacunas e dificuldades didáticas são conhecidas. E, como disse, foi por pretender dar um modesto contributo no sentido de diminuir a exiguidade de obras sobre a matéria – servindo-me também de partes de textos já publicados que se transcrevem ou se mencionam em notas (que, sendo quiçá excessivas, por outro lado poderão facilitar a busca de outras fontes) e bem assim de reflexões sobre diferentes pontos de vista

¹ Escrevo de harmonia com o acordo ortográfico, exceto quando faço citações e ainda quanto à palava "acto", no singular, em que julgo dever manter o "c" para não se confundir com ato, presente indicativo do verbo "atar".

² Não apenas entre nós. Também em Espanha, RICA Y ARENAL no discurso de entrada na "Real Academia de Jurisprudencia y Legislacion", diz que a Lei Hipotecaria de 1861 (na qual se inspirou a nossa de 1863) "foi acolhida desde a sua promulgação com receio e inclusivamente com mal encoberta hostilidade. Considerou-se a matéria difícil, abstrusa, de muito difícil inteligência, e por pouco não foi declarada *tabu*". (Cf. RICA Y ARENAL, Ramon de la: *Realidades y Problemas en Nuestro Derecho Registral Inmobiliario*. Madrid: Real Academia de Jurisprudencia y Legislación, 1962, pp. 16/7).

que tive ensejo de expor em algumas intervenções³ –, decidi reformular e atualizar as velhas *Noções*, o que também me foi pedido, sobretudo porque as reimpressões da última edição de 1994 há muitos anos que se haviam esgotado.

No novo ensejo que agora se deparou, espero ter «modernizado» esta publicação que, como pretendo sublinhar, é destinada sobretudo a servir como apoio ao estudo da U.C., ainda que possa ter alguma possível serventia para quem pretenda refletir sobre estes temas, embora em alguns deles – devo advertir o leitor –, as ideias e opiniões que exprimo divirjam das orientações doutrinárias consensuais. E nesses pontos penso que terá prevalecido no meu espírito a convicção de que, como referi, importava evidenciar a crescente importância jurídica e social do Registo Predial e não repetir ideias, continuando a transmitir o ensinamento tradicional que, a meu ver, em boa parte ainda não se atualizou⁴. Não sei se exagerei, se defendi analogias inadequadas mas, se o fiz – embora pensando que não alteram o essencial do conhecimento da matéria –, no entanto desde já me penitencio, mesmo porque reconheço que Umberto Eco tinha razão: "Depois que o mecanismo da analogia se põe em movimento, não há garantias de que vá parar"⁵.

A tentativa de fazer uma exposição quanto possível completa (ainda que em certos pontos controversa), para ser, em geral, *imediatamente compreensível* do contexto e das inabituais peculiaridades desta U.C., levou-me *a redizer* parcialmente em determinados capítulos o que tinha referido noutros, prolixidade essa que apenas teve esse – porventura exagerado – intuito facilitador da compreensão da matéria na altura tratada, mas que peço que essas repetições me sejam relevadas.

³ Hesitei bastante em incluir o capítulo sobre "O Registo Predial e o Direito material", visto que reproduz com poucas alterações o que tenho, com alguma insistência, exposto em escritos publicados, incluindo num livro recente. Todavia, para dar maior coerência a este «Manual» e facilitar o estudo dos temas, dispensando a consulta de outras publicações, acabei por decidir incorporar esse capítulo.

⁴ Sem embargo da valia de boa parte do ensinamento tradicional, reconheço que em vários pontos não teve em devida conta as profundas reformas do Registo Predial e, por isso, encontra-se desatualizado.

⁵ Cf. Eco, Umberto: *Interpretação e Superinterpretação*. São Paulo (Brasil) Editora WMF, 4ª ed., 2018, p. 55.

Com idêntico propósito de tornar o texto mais acessível procurei usar uma linguagem simples, citando essencialmente os autores mais conhecidos⁶. Por outro lado, conclui que também lhe devia renovar o título, denominando-o agora *Manual de Direito Registral Imobiliário*.

Antes de terminar, devo dizer, que a respeito das dissonantes, pouco ortodoxas e divergentes opiniões que exprimo, recordo a *Retraction* que GEOFFREY CHAUCER colocou no final dos *Canterbury Tales* e aqui assumo por inteiro a avisada conclusão do clássico Autor: "se houver alguma coisa que desagrade, suplico-lhes que a atribuam à minha falta de habilidade e não à minha vontade, que teria preferido dizer as coisas melhor, se soubesse".

Não quero, no entanto, concluir sem previamente manifestar o meu sincero agradecimento:

- À Professora Doutora GLÓRIA TEIXEIRA, que há bastantes anos me convidou para integrar, como investigador, o CIJE (Centro de Investigação Jurídico-Económica) da Faculdade de Direito do Porto e para aí lecionar em pós-graduações, efetuar conferências, participar em artigos, em suma, colaborar na vida académica, tendo-o feito sempre de uma maneira simples, gentil, amiga e totalmente compreensiva. Agora, neste «manual» também prontamente se dispôs a fazer o prefácio, o que é indubitável motivo do meu caloroso e reiterado agradecimento.
- Ao Professor Doutor Rui Pinto Duarte que, além de se ter disposto a ler o livro ainda em «rascunho», o elogiou, estimulando-me à sua publicação e ainda se deu ao trabalho de apontar gralhas de partes do texto. Essa atenciosa disponibilidade elege-o como credor do meu genuíno e efusivo reconhecimento, que aqui, justamente, tenho o grato dever de mencionar.
- À Professora Doutora MARIA MANUELA MAGALHÃES SILVA, distinta Diretora do Departamento de Direito da Universidade Portucalense, que compreendeu as limitações próprias da minha

⁶ No que toca a estrangeiros, refiro-me essencialmente a *autores espanhóis*, visto que, por um lado, sendo todos os sistemas registrais diferentes, o que tem *maior* proximidade com o nosso é *apenas* o *espanhol* e, pelo outro, são os que, a meu ver, têm os mais especializados estudos sobre a matéria.

- idade e prontamente me dispensou do comum ensino quotidiano, podendo manter ligação ao Departamento na medida da minha própria disponibilidade, desejo e devo igualmente expressar o meu agradecimento.
- Ao Dr. VIRGÍLIO FÉLIX MACHADO que há anos comigo vem cooperando, primeiro como Assistente, sempre disponível e devidamente atualizado, e também agora, como doutorando que, sem hesitação, aceitou assegurar o pleno exercício das habituais funções docentes antes por mim desempenhadas. Além disso, propiciou-me oportuna informação sobre o cadastro (tema da sua especialidade), não se negando, em quaisquer tarefas, a uma pronta colaboração. É, por tudo isto, credor da minha gratidão.

Um último esclarecimento é devido: as antigas *Noções* foram da exclusiva responsabilidade do autor que no presente trabalho continua referido mas que, após a sua jubilação, deixou de contactar diretamente com os registos, continuando apenas numa atividade docente. Por isso, precisando da informação atualizada de quem lida quotidianamente com o Registo Predial, tornou-se possível obtê-la por parte da Drª Maria Luísa Feio A. Mouteira Guerreiro P. Machado que, sendo filha, dispôs-se a colaborar fora das suas horas laborais, facilitando a tarefa da exposição das novas soluções práticas e tecnológicas, bem como a da propiciação de possíveis futuras edições. A sua pronta aceitação como colaboradora desta obra é evidente motivo da minha gratidão.

J. A. Mouteira Guerreiro

PRFFÁCIN

A obra do académico e reputado especialista Prof. Doutor Mouteira Guerreiro, em colaboração com a Dra. Maria Luísa Mouteira Guerreiro, dedicados ao Direito Registral Imobiliário, é essencial e preenche uma lacuna séria no nosso ordenamento jurídico. É, portanto, muito bem-vinda e o público especialista e leitores em geral agradecem reconhecidamente este valioso contributo para o saber jurídico.

Constituindo uma reformulação da obra do autor 'Noções de Direito Registral', combina a experiência e conhecimento jurídico consolidado do passado com o novo ambiente eletrónico e digital.

Na sua estrutura, e para além da indispensável perspetiva histórica que o autor bem conhece, perspetiva-a à luz dos desenvolvimentos recentes e enquadra a temática em sede dos princípios registrais, valores e noções fundamentais do direito imobiliário (v.g. noção de prédio, a propriedade horizontal, o direito de superfície e a usucapião).

A vasta experiência e conhecimento do Prof. Doutor Mouteira Guerreiro não deixa de fora nesta obra questões complexas e originais, nomeadamente os factos jurídicos confirmativos de convenções anuláveis ou resolúveis, as operações urbanísticas, a mera posse, os pactos de preferência ou o caso da hipoteca e da consignação de rendimentos.

O Manual de Direito Registral Imobiliário consiste primeiramente num Manual académico, compreensivo e com uma visão coerente suportada em vários ramos ou especialidades jurídicas (e.g. Direitos Reais, Direito das Obrigações, Direito Sucessório, Direito da Família, incluindo os novos ramos ou especialidades jurídicas do século XXI: Direito Social Económico ou Direito Administrativo da Economia), não se inibindo o autor de entrar na área do Direito Registral Comparado quando refere, entre outras, a experiência do registo imobiliário inglês que "foi criado em 1862 como um "departamento governamental, não ministerial" e que, tendo evoluído consideravelmente, o aperfeiçoamento culminou com o "Land Registration Act" de 2002. Presentemente, no *sitio* governamental informa-se que o "Registo Predial protege a propriedade de terras avaliadas em £ 7 triliões, permitindo que mais de £ 1 trilião em empréstimos pessoais e comerciais sejam garantidos pelas propriedades em toda a Inglaterra e País de Gales". Além disso, "O Registo Predial contém já mais de 26 milhões de títulos" referentes a uma "área superior a 87% do território".

Para além da visão substantiva acima indicada, trata o Prof. Doutor Mouteira Guerreiro as questões procedimentais e processuais registrais, nomeadamente o registo de ações ou dos procedimentos e providências registráveis.

Pelo seu conteúdo abrangente e vastíssimo, o 'Manual de Direito Registral Imobiliário' apresenta-se ao público como um pilar essencial e medular no Direito Registral nacional e aproveito esta oportunidade para deixar, enquanto académica e investigadora do Direito, um abraço de profundo reconhecimento e gratidão pelo contributo prestado à comunidade jurídica pelo nosso Mestre, Prof. Doutor Mouteira Guerreiro e à sua colaboradora Dra. Maria Luísa Mouteira Guerreiro.

Porto, 8 de janeiro de 2022

GLÓRIA TEIXEIRA Professora da Faculdade de Direito da U.P.

ÍNDICE

ABREVIATURAS

NOTA DE APRESENTAÇÃO	9
PREFÁCIO	15
PARTE I	
NOÇÕES GERAIS	
3	
CAPÍTULO I – CONCEITO DE DIREITO REGISTRAL IMOBILIÁRIO	19
CAPÍTULO II - A COGNOSCIBILIDADE DOS DIREITOS SOBRE	
OS IMÓVEIS	27
	_,
CAPÍTULO III - SÍNTESE HISTÓRICA DOS MEIOS DE CONHECIMENTO	
DA SITUAÇÃO JURÍDICA DOS PRÉDIOS	31
CAPÍTULO IV – SÍNTESE HISTÓRICA EM PORUGAL: A PRIMEIRA FASE	37
CAPÍTULO V – SÍNTESE HISTÓRICA EM PORTUGAL:	
O NOVO REGISTO	43
O NOVO REGISTO	73
CAPÍTULO VI – A MODERNIZAÇÃO DO REGISTO PREDIAL	
E DOS SEUS FINS	49
	(75

7

PARTE II ESTRUTURA DO REGISTO

CAPÍ PREI	TULO VII – A ORGANIZAÇÃO E OS SISTEMAS DE REGISTO DIAL	59
	TULO VIII – O REGISTO E A SEGURANÇA DO COMÉRCIO DICO IMOBILIÁRIO	83
CAPÍ	TULO IX – A BASE REAL: O CADASTRO E O REGISTO PREDIAL	91
	PARTE III	
	TEMAS DE DIREITO SUBSTANTIVO	
	NA ÓTICA DO REGISTO PREDIAL	
CAPÍ	TULO X – O REGISTO PREDIAL E ALGUNS DEBATIDOS	
TEM	AS DE DIREITO MATERIAL	113
$\S1^{\circ}$	O prédio à luz dos Direitos Civil, Fiscal e Registral	113
$\S 2^{\circ}$	A propriedade horizontal e os conjuntos imobiliários	120
$\S 3^{\circ}$	O Direito de Superfície e a sua descrição registral	140
	TULO XI – O REGISTO E OS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	
DE D	OIREITOS SOBRE IMÓVEIS	161
CAPÍ	TULO XII – O REGISTO PREDIAL E A USUCAPIÃO	173
	PARTE IV	
	SISTEMÁTICA DO REGISTO PREDIAL	
CAPÍ	TULO XIII – ORDENAMENTO METODOLÓGICO DO REGISTO	
PREI	DIAL	197
CAPÍ	TULO XIV – PRINCÍPIOS DO REGISTO PREDIAL	209
§1º	O tema dos princípios	209
§2º	O princípio da especialidade	212
$\S 3^{\circ}$	O princípio da eficácia do registo	215

		INDICI
$\S 4^{\underline{o}}$	O princípio da oponibilidade	223
$\S 5^{\circ}$	Princípio da Prioridade	236
$\S 6^{\underline{o}}$	Princípio presuntivo: presunções de verdade e de exatidão	240
$\S7^{\circ}$	Princípio da coerência com o sistema jurídico	244
$\S 8^{\underline{o}}$	Princípio da Obrigatoriedade	246
$\S 9^{\varrho}$	Princípio da legitimação dispositiva	252
$\S 10^{\varrho}$	Princípio do trato sucessivo	256
$\S 11^{\varrho}$	Princípio da instância	260
$\S 12^{\varrho}$	Princípio da legalidade	264
$\S 13^{\varrho}$	Princípio da simultânea e oficiosa feitura de registos	270
$\S 14^{\varrho}$	Princípio da cooperação	277
_	Princípio da preclusão e da auto-responsabilidade	279
§16º	Princípio da economia de procedimentos	281
	PARTE V	
	A SUJEIÇÃO A REGISTO E A EXTINÇÃO DOS EFEITOS	
	, ,	
CAPÍ	TULO XV – SITUAÇÕES JURÍDICAS SUJEITAS A REGISTO	285
$\S1^{\circ}$	Introdução	285
$\S 2^{\circ}$	As situações jurídicas referidas na alínea a)	289
$\S 3^{\circ}$	Propriedade horizontal	294
$\S 4^{\varrho}$	Factos jurídicos confirmativos de convenções anuláveis	
	ou resolúveis	299
$\S 5^{\underline{o}}$	Operações urbanísticas	300
$\S 6^{\varrho}$	A mera posse	301
$\S 7^{\underline{o}}$	Promessa de alienação ou oneração, pactos de preferência	
	e disposição testamentária de preferência	302
$\S 8^{\underline{o}}$	A cessão de bens aos credores	305
$\S 9^{\varrho}$	A hipoteca e a consignação de rendimentos	306
$\S 10^{\varrho}$	Transmissão de créditos garantidos por hipoteca ou	
	consignação de rendimentos	311
$\S 11^{\varrho}$	A afetação de imóveis ao caucionamento das reservas técnicas	
	e o caucionamento da responsabilidade das entidades patronais	s 312
$\S 12^{\varrho}$	A locação financeira e as suas transmissões	313
_	O arrendamento por mais de seis anos	315
$\S 14^{\varrho}$	A penhora e a declaração de insolvência	316

§15º	O penhor, a penhora, o arresto e o arrolamento de créditos	
	garantidos por hipoteca ou consignação de rendimentos	
	e outros atos ou providências que incidam sobre	
	os mesmos créditos	319
§16º	A apreensão em processo penal	320
_	A constituição do apanágio e suas alterações	321
_	O ónus de colação	322
_	O ónus de casa de renda limitada ou de renda económica	323
§20º	O ónus de pagamento das anuidades em obras de fomento	
	agrícola	327
§21º	Renúncia à indemnização, em caso de eventual expropriação	328
§22º	Outras restrições ao direito de propriedade, quaisquer	
_	encargos ou factos sujeitos por lei a registo	330
§23º	A hipoteca sobre a concessão em bens do domínio público	331
§24º	O cancelamento de direitos, ónus ou encargos registados	332
§25º	O título constitutivo de empreendimento turístico e suas	
	alterações	332
§26º	A comunicabilidade de bens resultante do regime matrimonial	335
CAPÍ	TULO XVI – O REGISTO DE AÇÕES, DECISÕES,	
PROC	CEDIMENTOS E PROVIDÊNCIAS	337
§1º	O registo de ações	337
$\S 2^{\circ}$	As decisões	344
§3º	Os procedimentos e providências registáveis	345
CAPÍ	TULO XVII – SITUAÇÕES JURÍDICAS SUJEITAS A REGISTO	
ΕOD	DIREITO DO URBANISMO	347
$\S1^{\circ}$	O Direito do Urbanismo e os atos registáveis	347
$\S 2^{\circ}$	A gestão territorial e o registo predial	356
$\S 3^{\circ}$	As áreas urbanas de génese ilegal	359
CAPÍ	TULO XVIII – A INSTRUÇÃO DOS REGISTOS: OS DOCUMENTOS	365
§1º	Disposições gerais	365
$\S 2^{\circ}$	Noção de documentos especiais	370
$\S 3^{\circ}$	Aquisição e hipoteca	371
$\S 4^{\circ}$	Penhora	371
§ 5⁰	Registo provisório de aquisição por venda em processo judicial	373

		ÍNDICE
§6º	Conversão da penhora em hipoteca	374
_	Aquisição em comunhão hereditária	375
	Hipoteca legal ou judicial	375
§9º	Afetação de imóveis	377
§10º	Renúncia à indemnização	378
$§11^{9}$	Registo de ações, providências e decisões	379
$\S12^{\varrho}$	Operações de transformação fundiária	380
$\S 13^{\varrho}$	Contrato para pessoa a nomear	381
$\S 14^{\varrho}$	Cancelamento da hipoteca	383
$\S 15^{\varrho}$	Cancelamento da penhora e providências cautelares	383
$\S 16^{\varrho}$	Apreensão em processo penal	385
§17º	Cancelamento dos registos provisórios.	385
CAPÍ	ΓULO XIX – CESSAÇÃO DE EFEITOS	387
CAPÍ	ΓULO XX – VÍCIOS DO REGISTO	393
$\S1^{\circ}$	Descrição dos vícios	393
$\S 2^{\varrho}$	Efeitos substantivos	400
	PARTE VI	
	O PROCEDIMENTO REGISTRAL	
CADÍ		407
CAPI.	ΓULO XXI – A ELIMINAÇÃO DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL	407
CAPÍ	ΓULO XXII – SUPORTES DOCUMENTAIS,	
EXEC	UÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS REGISTOS	411
CAPÍ	ΓULO XXIII – LEGITIMIDADE, REPRESENTAÇÃO E O PEDIDO	417
$\S 1^{\circ}$	Legitimidade e representação	417
$\S 2^{\underline{\circ}}$	O pedido de registo	421
	PARTE VII	
	A OPERACIONALIDADE DO REGISTO	
CAPÍ	ΓULO XXIV – EXECUÇÃO E SUPORTES DO REGISTO	429

CAPI	CAPÍTULO XXV – A APRESENTAÇÃO	
CAPÍ	TULO XXVI – A QUALIFICAÇÃO	439
§1º	A qualificação do pedido	439
§2º	1 3 1	446
$\S 3^{\circ}$	*	447
CAPÍ	TULO XXVII – SEQUÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO	451
§1º	O corolário da qualificação	451
§2º	O suprimento de deficiências	453
§3º	Os casos de recusa	457
$\S4^{\circ}$	As provisoriedades	465
§5º	Despachos, notificações e desistências	467
§6º	Cumprimento das obrigações fiscais	469
	PARTE VIII	
	ATOS DE REGISTO	
CAPÍ	TULO XXVIII – OS ATOS DE REGISTO	475
CAPÍ	TULO XXIX – A DESCRIÇÃO	481
§1º	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	481
§ 2º	Conjugação da descrição com os títulos e a com a matriz	493
§3º		497
$\S4^{\circ}$	A descrição e a informação predial simplificada – o NIP	499
CAPÍ	TULO XXX – DESCRIÇÃO: SITUAÇÕES ESPECIAIS,	
AVEI	RBAMENTOS E ANOTAÇÕES	501
$\S1^{\circ}$	Situações especiais	501
$\S 2^{\circ}$	Averbamentos e anotações	513
CAPÍ	TULO XXXI – A INSCRIÇÃO	519
$\S1^{o}$	Noções gerais	519
$\S 2^{\varrho}$	Requisitos gerais	524
$\S 3^{\circ}$	Inscrições provisórias por natureza	526
$\S 4^{\circ}$	Convenções e cláusulas acessórias	538

	INDICE
§5º Requisitos especiais	541
\$6º Requisitos especiais da hipoteca e do usufruto	549
§7º Unidade da inscrição	553
CAPÍTULO XXXII – AVERBAMENTOS À INSCRIÇÃO	557
§1º Noção geral de averbamentos à inscrição	557
§2º As subinscrições	559
§3º Averbamentos especiais	569
§4º Requisitos dos averbamentos	574
CAPÍTULO XXXIII – PUBLICIDADE, PROVA E BASES DE DADOS	577
§1º Publicidade e prova do registo	577
§2º As bases de dados	582
DAD/TE IV	
PARTE IX TEMAS ATINENTES À PRÁTICA REGISTRAL	
	=00
CAPÍTULO XXXIV – SUPRIMENTO DOS TÍTULOS PARA REGISTO	589
CAPÍTULO XXXV – RECTIFICAÇÃO DO REGISTO	603
CAPÍTULO XXXVI – RECONSTITUIÇÃO DO REGISTO	613
PARTE X	
IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES	
CAPÍTULO XXXVII – OS RECURSOS	621
CAPÍTULO XXXVIII – EFEITOS DA IMPUGNAÇÃO	627
PARTE XI	
PROCEDIMENTOS E ATOS ESPECIAIS DE REGISTO	
CAPÍTULO XXXIX - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	633

CAPÍTULO XL – PROCEDIMENTO ESPECIAL DE TRANSMISSÃO, ONERAÇÃO E REGISTO IMEDIATO DE PRÉDIO URBANO	635
CAPÍTULO XLI – DEPÓSITO ELETRÓNICO, PREDIAL ONLINE E ATENDIMENTO PRESENCIAL ÚNICO	643
PARTE XII EMOLUMENTOS, RESPONSABILIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS	
CAPÍTULO XLII – EMOLUMENTOS E PREPAROS	649
CAPÍTULO XLIII – RESPONSABILIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS	655
BIBLIOGRAFIA	657
Jurisprugencia Citada	669
Pareceres Mencionados	670
Deliberações e Pareceres da DGRN e do IRN dos processos	671
Referências biblográficas especiais	672
Publicações e Revistas Consultadas	672
Sitios Institucionais	672